



000126

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8286, DE 09 DE abril DE 1996

Complementa o Decreto nº
7.232, de 16/02/93

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da comunicação constante do Of. nº 044/96-PREX da UNITAU,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Passa a integrar o Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, como membro, o acadêmico FABIO CARIBÉ CAVALCANTI, indicado pelo Diretório Central de Estudantes - D.C.E., da Universidade de Taubaté.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de abril de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Felix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 09 de abril de 1996.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO